Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 88 ,DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/02/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Transitar, solicitando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Marechal Cândido Rondon na altura do cruzamento com a rua Pernambuco, no centro de Cascavel, nas proximidades do Colégio Adventista.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de fevereiro de 2022.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificação

A cidade de Cascavel a cada ano que passa aumenta a sua população e, por consequência, a sua frota de veículos. Em horários como início da manhã, meio dia e final da tarde, o trafego de carros e motos nas ruas do centro é intenso.

No referido cruzamento, cito a rua Marechal Cândido Rondon, cruzamento com a rua Pernambuco, fica próximo a um colégio importante e com grande quantidade e alunos, sendo que o horário de entrada e saída da referida instituição de ensino coincide com o maior fluxo de carros, sendo uma combinação perigosa e que coloca em risco a segurança dos pedestres, especialmente de crianças.

Sendo assim, solicito a instalação de um redutor de velocidade na rua Marechal Cândido Rondon, cruzamento com a rua Pernambuco, com o objetivo de forçar que os condutores possam diminuir a velocidade nesta via e aumentar a segurança, especialmente aos pedestres e alunos dessa escola.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.